



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1301/15
PLL Nº 118/15

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 29/15
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Cria 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Licitações, código 2.2.1.5, no item Função Geral, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, e altera o art. 50-I dessa Lei, estendendo a Gratificação Especial pelo exercício de atividades de preparo e execução de pagamentos diversos aos servidores efetivos lotados na Seção de Licitações.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe de autoria da Mesa Diretora.

A mencionada Proposição visa criar, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre, a função gratificada de Chefe da Seção de Licitações, tal medida se faz necessária para finalizar a nova estrutura da área que envolverá uma seção e dois setores, o de compras e o de contratos. Como consta na exposição de motivos, o objetivo primordial é tornar mais eficaz e qualificar a estrutura administrativa do Parlamento da Capital dos gaúchos. O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fls. 13 a 18, concluiu pela incompatibilidade da Proposição com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por outro lado, ao anexar estudo demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro da proposta, o Chefe da Contadoria aduziu que “quanto aos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação das despesas em questão não trariam problemas aos limites de alerta (5,40%), prudencial (5,70%) e legal (6%), pois, atualmente, gastamos algo em torno de 2,34% do limite de 6% para o Legislativo, conforme relatório de gestão fiscal do primeiro quadrimestre”, fls. 20 a 29.



**PARECER CONJUNTO Nº 29/15
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Outrossim, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Mauro Pinheiro, acostou declaração no Processo, fl. 30, que, na qualidade de ordenador de despesas, confirma a existência de adequação orçamentária e financeira para atender à Proposição em pauta, e que a despesa está em acordo com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com os limites a serem observados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

É o relatório.

Tendo em vista que a situação apontada pela douta Procuradoria da Casa foi sanada com a manifestação e o estudo contábil apresentado pelo Chefe da Contadoria e pela declaração do Presidente deste Parlamento, manifesto opinião que o presente Projeto de Lei se enquadra nos parâmetros legais e constitucionais exigidos para a adoção de medidas desta natureza.

Ante o exposto, somos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria; e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2015.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 27-7-15



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 29/15 DATA DA VOTAÇÃO: 11-7-15

PROCESSO Nº 1301/15

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Pablo Mendes Ribeiro	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Vereador Idenir Cecchim	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Engº Comassetto – Presidente	
Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Casartelli	
Vereador Cássio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Delegado Cleiton	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereador Dr. Thiago	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC